



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



TERMO ADITIVO Nº 59/2024
CONTRATO: 41/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 2159/2023
VALOR: R\$ 34.296,00

TERMO DE ADITAMENTO N.º 59/2024, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE VÍDEOENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA (EDA), QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA AJM CLÍNICA MÉDICA LTDA ME, NA FORMA ABAIXO":

Termo de Aditamento de Contrato, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 64.614.381/0001-81, com endereço na Rua Pietro Maschietto, n.º 125, na cidade de Pedrinhas Paulista, comarca de Maracai, Estado de São Paulo, representada por seu Prefeito Municipal o senhor Freddie Costa Nicolau, brasileiro, união estável, contador, portador do RG n.º 42.523.463-0 SSP/SP e CPF n.º 335.723.618-42, residente e domiciliado na Rua Assis, nº 235, Centro, na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, daqui por diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **AJM CLÍNICA MÉDICA LTDA ME**, estabelecida à Rua do Trabalho, 295, Centro, no município de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 13.932.230/0001-30, neste ato representada por seu representante legal, o Senhor Aluísio de Meneses, possuidor do RG nº 199.934-SSP/PB e CPF nº 113.915.704-30, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acertado, em aditar o presente Contrato, cujo objeto é Contratação de empresa para a realização de exames de vídeoendoscopia digestiva alta (EDA), de conformidade com os itens a seguir enumerados:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO VALOR, VIGÊNCIA E DOTAÇÃO

1.1 Fica aditada por 12 meses a vigência do contrato nº 41/2023, com início em 20 de junho de 2024 que correspondente ao valor global de R\$ 34.296,00 (Trinta e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais) conforme dados da tabela abaixo. O novo valor decorre de reajustamento do valor da unidade de exame pela variação percentual do IPCA (IBGE), previsto na Cláusula 11.1 do contrato de origem, relativo ao período anterior de 12 (doze) meses, já publicado, que foi de 3,93%, que será fixo e irrevogável durante a vigência contratual referida na clausula primeira acima.

Item	Descrição	Quant	Unidade	Valor Unitário (R\$)
1	Exames de vídeoendoscopia digestiva alta (EDA)	120	Exame	285,80
Valor total (R\$)				34.296,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



1.2 A despesa irá onerar a dotação:

02 – Poder Executivo

02.05 – Secretaria Municipal de Saúde

02.05.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0023.2041.0000 - Manut. de Programa de Saúde

3.3.90.39.50.0000 - Serviço Médico – Hospitalar, Odontológico (129 – F5)

3.3.90.39.50.0000 - Serviço Médico – Hospitalar, Odontológico (316 – F2)

CLAUSULA SEGUNDA DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. Com fulcro no Artigo 106 “caput”; Art. 6º LVIII c.c Art. 136 I da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas posteriores alterações, a contratante com anuência da contratada, resolveram por bem aditar o contrato nº 41/2023.

2.2. Esclarece que tal prorrogação se faz necessária, tendo em vista a continuação dos serviços prestados pela contratada.

3. Ficam mantidas todas as demais Cláusulas do Contrato celebrado anteriormente.

Para maior firmeza e como prova de contrato é, emitido o presente em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas presenciais.

Pedrinhas Paulista, 19 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA
Freddie Costa Nicolau
CONTRATANTE

AJM CLINICA MÉDICA LTDA ME
Aluísio de Meneses - Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

1-) _____

2-) _____